PORTARIA N° 175/2022 – GP.

Exoneração da junta medica oficial do Município de Palmeirina.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam exonerados os servidores que exercem a Junta Medica Oficial do Município de Palmeirina a partir do dia 01 de dezembro de 2022 abaixo relacionados:

Dr. Antonio Francisco Travassos Neto - CRM 26980;
Dr. Luis de Moura Amorim Junior - CRM 8669;
Dra. Madelaine Del Rocio Alonso Montalvan - CRM 21595.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº128/2022 – GP, 09 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 01 de dezembro 2022.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20221222084915.pdf
assinado por: idUser 83